

**INTERESSADO:** Organização Educacional Progressivo

**EMENTA:** Recredencia o Colégio Progressivo (Censo Escolar/Inep nº 23198435), anteriormente denominado Organização Educacional Progressivo, Instituição sediada na Rua Iguape, nº 66, CEP: 60.720-490, Bairro Parangaba, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2027, homologa o Regimento Escolar e aprova a mudança de denominação.

**RELATORA:** Francisca Sirona Alcência Freire

**PROCESSO Nº** 04693177/2023

**PARECER Nº** 47/2024

**APROVADO EM:** 20/2/2024

## I – RELATÓRIO

Antônia Maria dos Santos Alves, diretora pedagógica do Colégio Progressivo, anteriormente denominado Organização Educacional Progressivo, mediante o processo nº 04693177/2023, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Instituição, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a aprovação da mudança de denominação e a homologação do Regimento Escolar.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino; tem sede na Rua Iguape, nº 66, CEP: 60.720-490, Bairro Parangaba, nesta capital, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.823.921/0001-01, Censo Escolar/INEP nº 23198435 e fora credenciada pelo Parecer CEE nº 0891/2018.

A diretora Pedagógica é a Professora Antônia Maria dos Santos Alves, com licenciatura em Pedagogia e especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, Registro nº 2169, e a secretária escolar é Marli Feitosa Hipólito da Silva, Registro nº 3.330.

O corpo docente desta Instituição é composto por 12 (doze) professores habilitados.

Constam no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), dentre outros, os seguintes documentos:

- 1) Ofício da Instituição;
- 2) Relação dos mobiliários e equipamentos;
- 3) Habilitação da diretora, secretária escolar e dos professores;
- 4) Fotografias das principais dependências dessa Organização;
- 5) Proposta curricular do curso de ensino fundamental;



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 47/2024

6) Regimento atualizado, acompanhado da Ata de aprovação.

O Projeto Pedagógico tem como missão, compreender o passado, viver o presente e vislumbrar o futuro, comprometer-se com a formação de cidadãos plenos, críticos, éticos e conscientes, com vistas ao desenvolvimento humano e propõe atividades para o desenvolvimento tecnológico, como ação educativa.

O Regimento Escolar está acompanhado da Ata de Aprovação; tem uma estrutura que contempla a organização administrativa e pedagógica; fora elaborado em sintonia com o Projeto Pedagógico e aborda aspectos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Essa Instituição consta com 159 títulos, (paradidáticos).

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem amparo na Lei nº 9.394/1996 (LDBEN), nas Resoluções CEE nºs 395/2005, 451/2014 e 474/2018; no Parecer CEE nº 906/2018 e na Resolução CNE/CEB nº 2/2017.

## III – VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, voto favoravelmente pelo credenciamento do Colégio Progressivo (Censo Escolar/Inep nº 23198435), anteriormente denominado Organização Educacional Progressivo, Instituição sediada na Rua Iguape, nº 66, CEP: 60.720-490, Bairro Parangaba, nesta capital, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2027, homologação do Regimento Escolar e aprova a mudança de denominação.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2024.

*Francisca Sirone Alcencia Freire*  
**FRANCISCA SIRONE ALCENCIA FREIRE**  
Relatora

*Maria Luzia Alves Jesuino*  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Presidente da Ceb

*Ada P. G. F. Vieira*  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: GR  
REV: JAA

2/2